Agente Promotor	Número do Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ	

Empreendimento
PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO ASFÁLTICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

Localização		
RUA ANTÔNIO PEDRO FARIAS	BAIRRO: CENTRO	DATA: 14/10/25
MUNICIPIO: MARACAJÁ	ESTADO: SANTA CATARINA	

Composição do BDI para obras com mão-de-obra sem desoneração (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA

Construção de Rodovias

Alíquota iss:	Base de cálculo:	COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias						
		ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1° QUARTIL (MÍNIMO)	3° QUARTIL (MÁXIMA)
		1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	OK	3,80%	4,67%
		2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,32%	OK	0,32%	0,74%
		3	RISCO	R	0,50%	OK	0,50%	0,97%
		4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	OK	1,02%	1,21%
		5	LUCRO	L	6,64%	OK	6,64%	8,69%
		6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I= PIS+CONFINS+ISS+CPRB	6,65%	OK	3,65%	8,65%
		6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
		6.2	CONFINS	CONFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
		6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	4,50%	4,50%
3,00%	100,00%	6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00%	5,00%
				LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 19,60% a 24,23%	

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI	20,73%	OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013

Percentual de BDI dentro do limite estipulado pelo Acódão TCU 2.622/2013. O cálculo dessa composição sem desoneração resulta em 20,73%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%

Obs²: O cálculo desta composição de BDI não considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906

Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2025.10.14 16:42:54 -03'00'

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: DARCIO PAGANI VIEIRA
Registro: 077.222-9
ART:

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome: HELDER FRANCISCO LOCH
Cargo: CONTADOR
CPF: 288.787.289-34